



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL**

**RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, torna pública retificação referente ao período de inscrição estabelecido no item 3.1 do edital FAC Ocupação 2019.

No item 3.1 do edital FAC Ocupação 2019, ONDE SE LÊ:

*“3.1. Os projetos culturais, com toda documentação exigida, deverão ser enviados no período entre **31 de maio a 19 de junho de 2019 até às 21h**, por meio de sistema eletrônico, disponível no seguinte endereço: <https://editais.cultura.df.gov.br/#/login>”*

LEIA-SE:

*“3.1. Os projetos culturais, com toda documentação exigida, deverão ser enviados no período entre **11 de junho a 1 de julho de 2019 até às 21h**, por meio de sistema eletrônico, disponível no seguinte endereço: <https://editais.cultura.df.gov.br/#/login>”*

Brasília, 29 de maio de 2019.

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural  
Secretaria de Estado de Cultural e Economia Criativa do Distrito Federal